

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO Nº 52/2018

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente da EMUSA **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012.690.587-89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA**, e, de outro lado, **ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Avenida Machado nº 23 – Barreto – Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.794.796/0001-03**, neste ato representada por sua Sócia **Adriana Dias Garcia Stabile**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 09504962-3 IFP/RJ e inscrita no **CPF/MF sob o nº 004.254.467-00** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização contida no processo Nº 510002081/2020, tem entre si, certo e ajustado, o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8666/93 e as modificações introduzidas pela Lei nº 8883/94, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de supressão de valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR – Fica o valor contratual decrescido em R\$ 400.611,05 (quatrocentos mil, seiscentos e onze reais e cinco centavos), correspondendo a 33,52% do valor do contrato, passando o contrato a ter seu valor total de R\$ 794.388,95 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

EMUSA

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira

Presidente da EMUSA**PELA CONTRATADA:**

Adriana Dias Garcia Stabile

Sócia